



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 340/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 74/2014

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa criar o Mausoléu da Guarda Civil Metropolitana do Município de São Paulo.

A propositura estabelece que os profissionais da Guarda Civil Metropolitana da Cidade de São Paulo que, no exercício de suas funções ou em decorrência destas, vierem a perder a vida farão jus ao alojamento de seus restos mortais no Mausoléu. Os familiares do guarda falecido ficarão isentos das despesas de transporte, caixão, flores, ornamentos, taxas, impostos e demais serviços referentes ao processo de enterro, bem como os demais custos da Funerária Municipal. O familiar responsável pelo guarda falecido precisará autorizar o sepultamento no Mausoléu.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/2018.

Jair Tatto (PT) - Presidente

Fernando Holiday (DEM) - Relator

Adriana Ramalho (PSDB)

Atilio Francisco (PRB)

Isac Felix (PR)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Rute Costa (PSD)

Soninha Francine (PPS) - Contrário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/04/2018, p. 88

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.